

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quarta-feira, 27 de
Janeiro de 2021
Edição 772

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Glauter Notenos de Medeiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o cargo em comissão de Chefe de Divisão da Junta Comercial - JUCERJA, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 322/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2021, que "Estabelece a nova estrutura administrativa, sem acréscimo de despesas e dá outras providências".

RESOLVE, em cumprimento ao Decreto citado, tornar sem efeito as Portarias abaixo relacionadas com vigência a contar de 01/01/2021.

CARGO	SÍMBOLO	PORTARIA	LOTAÇÃO
CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO DE DOMINGO	FG	768/18	HFM
CHEFE DE EQUIPE DE PLANTÃO DE TERÇA-FEIRA	FG	1434/19	HFM
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO	FG	207/19	HFM
CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEGUNDA-FEIRA	FG	2135/15	HGG
CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE TERÇA-FEIRA	FG	550/18	HGG
CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE QUARTA-FEIRA	FG	682/19	HGG
CHEFE DE EQUIPE DO PLANTÃO DE SEXTA-FEIRA	FG	1440/17	HGG
SUPERVISOR DE ENFERMAGEM DE PRONTO SOCORRO	FG	439/15	HGG
GERENTE DA UPH SALDANHA MARINHO	DAS 5	57/18	FMS
GERENTE DA UPH SÃO JOSÉ	DAS 5	004/20	FMS
GERENTE DA UPH URURAI	DAS 5	1706/20	FMS
GERENTE DA UPH TRAVESSÃO	DAS 5	1435/20	FMS
GERENTE DA UPH SANTO EDUARDO	DAS 5	205/20	FMS
GERENTE DA UPH FAROL DE SÃO THOMÉ	DAS 5	63/16	FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 323/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 176/2021 que nomeou **Rogéria Santos do Amaral Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Transparência e Controle, a função gratificada de Supervisor de Controle Interno, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 19/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 418/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Luciane Dias Gomes** para exercer na Secretaria Municipal de Fazenda, o cargo em comissão de Supervisor Fazendário, **Símbolo DAS-6**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de janeiro de 2021.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 461/2021

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Josane Maria Rios da Rocha**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 035/2021;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 01035/2020, bem como decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0026255-74.2020.8.19.0014 – MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO DE LIMINAR:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA a Josane Maria Rios da Rocha, Cirurgiã Dentista III- 24h - Padrão M, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 7154, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 6.693,45 (seis mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Cirurgiã Dentista III- 24h - Padrão M	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 4.462,30
Quinquênio - 30%	Art. 60 da Lei nº 5.247/91	R\$ 1.338,69
Insalubridade - 20%	Lei nº 7097/2001; art. 113 - LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 892,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de janeiro de 2021.

Roberto Landes da Silva Junior
- Procurador Geral do Município -

Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 24/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a licença sindical da servidora DANIELLE HENRIQUE CORREA, matrícula nº. 13943, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer o mandato de Delegado Representante Junto à Federação – Efetivo, no Sindicato dos Profissionais Servidores Públicos Municipais de Campos dos Goytacazes – SÍPROSEP, pelo período de 14/01/2021 até 10/06/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

(Republicada por Incorreção)

Portaria nº 40/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR o servidor FLÁVIO PEIXOTO ARAÚJO, matrícula n.º 33915, Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Prefeito, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a contar de 22/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 41/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor THIAGO CALDAS MARQUES, matrícula n.º 24359, Fiscal de Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 18/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 42/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para exercer suas atividades laborativas no Fundo de Desenvolvimento de Campos – FUNDECAM, pelo período de 05/01/2021 a 31/12/2024.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ELIEDIMA PIRES DUARTE	18342	AUXILIAR DE SECRETARIA
MAYANNA SILVA PINTO	21485	AUXILIAR DE SECRETARIA
FRANCINE GOMES MACHADO DE ALVARENGA	16260	AUXILIAR DE SECRETARIA
RENATA VIEIRA PACHECO	19482	AUXILIAR DE SECRETARIA
ROBSON OLIVEIRA CHIPOLECHO DE SÁ	21497	AUXILIAR DE SECRETARIA
FRANCINE ABREU RODRIGUES FREDERICO	19607	AUXILIAR DE SECRETARIA
ZÉLIA SILVEIRA KELBY	18964	AUXILIAR DE SECRETARIA

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 22 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 43/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR o servidor THIAGO FERREIRA ARAUJO, matrícula n.º 33062, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 44/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR a servidora GABRIELA GICOVATE PAES, matrícula n.º 38406, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para exercer suas atividades laborativas na Procuradoria Geral do Município, a contar de 26/01/2021.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 45/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER o servidor LUIS CLÁUDIO REBEL DE OLIVEIRA, matrícula n.º 7303, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo período de 04/01/2021 a 31/12/2024.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2021.

WAINER TEIXEIRA DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 46/2021

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RELOTAR o servidor WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS, matrícula n.º 35553, Assessor Técnico, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Habitação, para exercer suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir da data de publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2021.

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA SMTC 02/2021

Nomeia Comissão Permanente Mista de Acompanhamento das Despesas Públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 58 e 61 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de controlar os gastos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundos, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, proporcionalidade, eficiência, economicidade, entre outros,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o artigo 2º, do Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente Mista de Acompanhamento das Despesas Públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos, com objeto de acompanhar e orientar os gestores públicos a manterem o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Levi Queiroz Moraes – Secretaria da Transparência e Controle;
Titular – Márcio Machado da Silva Gomes – Secretaria da Transparência e Controle;
Titular – Neiva Peres Gomes – Secretaria da Transparência e Controle;
Suplente – Wanderson Carlos Batista da Silva – Secretaria da Transparência e Controle;
Titular – Leila Lourenço Ramos – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Suplente – Carla Nogueira Patrão Aquino – Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia;
Titular – Anderson Alves de Barros – Secretaria de Saúde;
Suplente – Bruna Araújo Siqueira – Secretaria de Saúde;
Titular – Mônica Ribeiro Tavares – Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Suplente – Márcio Bruno Carvalho Bicock – Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
Titular – Helia Márcia Alvarenga Cruz – Secretaria de Desenvolvimento Humano Social;
Suplente – Luana Braga Silva – Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 3º As reuniões da Comissão ocorrerão quinzenalmente de forma presencial ou virtual.

Art. 4º A Comissão poderá requerer informações e documentos dos órgãos públicos municipais, no que se refere à comprovação dos principais programas e projetos que impactam as despesas orçamentárias e financeiras do Município.

Art. 5º A comissão deverá apresentar relatórios mensais ao Secretário da Transparência e Controle, até o 10º dia útil do mês subsequente, com informações sobre a evolução das despesas e o equilíbrio orçamentário.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2020.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle

PORTARIA SMTC 03/2021

Nomeia Comissão Permanente Mista de Acompanhamento da Evolução das Receitas Públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 58 e 61 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar a compatibilidade entre as receitas e as despesas públicas da Administração Direta, Indireta e Fundos, respeitando os princípios do equilíbrio econômico financeiro, transparência, legalidade, proporcionalidade, eficiência, entre outros,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o artigo 2º, § 9º, do Decreto de Execução Orçamentária e Financeira do Município de Campos dos Goytacazes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Permanente Mista de Acompanhamento da Evolução das Receitas Públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, incluindo Fundos, com objeto de orientar os gestores públicos a acompanharem a evolução da receita pública e manterem o equilíbrio financeiro das contas públicas.



Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente – Marcelo de Alvarenga Moço – Secretária de Fazenda;
Titular – Edmar Rodrigues de Alvarenga – Secretária da Transparência e Controle;
Titular – Mário Lopes Machado Junior – Secretária da Transparência e Controle;
Titular – Mônica Ribeiro Tavares – Secretária de Administração e Recursos Humanos.
Titular – Márcio Bruno Carvalho Bicoock – Secretária de Administração e Recursos Humanos;

Art. 3º A Comissão se reunirá quinzenalmente de forma presencial ou virtual.

Art. 4º A Comissão poderá requerer informações e documentos dos órgãos públicos municipais, que comprove a evolução ou déficit das receitas públicas e medidas adotadas para manterem o equilíbrio financeiro das contas públicas.

Art. 5º A comissão deverá apresentar relatórios mensais ao Secretário da Transparência e Controle, até o 10º dia útil do mês subsequente, com informações sobre a evolução ou déficit das receitas públicas e as ações adotadas pelos órgãos públicos para manterem a compatibilidade entre as receitas e as despesas.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 25 de janeiro de 2020.

Rodrigo Resende Ramos
Secretário Municipal da Transparência e Controle

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 009/2021

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO INTERNA PARA LEVANTAMENTO DOS CONTRATOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCEIRA OU AJUSTES DE QUALQUER NATUREZA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º do Decreto Municipal nº 06/2021;

O **Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna de levantamento dos contratos, convênios, termos de parceira ou ajustes de qualquer natureza em vigor nesta Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º - A Comissão de será constituída pelos servidores abaixo relacionados:
- Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovanini, matrícula nº mat. 26745;
- Renato Luiz de Azevedo Manhães, matrícula nº ;
- Alcimar da Silva Carvalho, matrícula nº 40410 .

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 21 de janeiro de 2021.

Rodrigo Nogueira de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Pot. 239 (D.O.M – 04/01/2021)

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA 01 /21

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições convoca os Conselheiros, para a Assembleia Ordinária a ser realizada no dia 29/01/2021 (sexta feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Considerando o momento de pandemia e a necessidade de não aglomeração, a reunião acontecerá de forma remota através do aplicativo <https://meet.google.com/osp-zkge-puvno> com a seguinte pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior
- 2 - Eleição presidência e vice-presidência do CMAS
- 3 - Discussão sobre o parecer do CMAS referente ao IGD Bolsa Família ano 2019 e as considerações da Secretaria de Estado de Assistência Social – Coordenação do Cad Único
- 4 - Assuntos gerais.

Eliana Monteiro Feres
Vice Presidente do CMAS

Fundação Municipal de Saúde

Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovados nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2020.037.000012-7-CA	LENILCE MARIA RIBEIRO DE AZEVEDO
2021.099.000003-2-CA	LUCIANO SOARES COSTA
2020.099.000028-8-CA	ANGELA BARRETO
2020.037.000014-1-CA	TACIANA PEREIRA MACHADO PESSANHA
2020.037.000013-4-CA	CHRISTIANNY DAS GRAÇAS DA CUNHA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 20/01/2021

Marcos Da Silva Gonçalves
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde
Matricula: 25.962

Processos de prestação de contas de adiantamento despachados pelo Presidente da Fundação Municipal de Saúde, Aprovados nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA SMTC N. 001/2019 e Lei nº 8.879 de 12 dez 2018.

PROC. Nº	NOME
2020.037.000015-9-CA	WALQUIRIA SOUZA DE AZEVEDO VAILANT
2020.099.000011-P-CA	CECÍLIA RAMOS SOUZA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EM 25/01/2021

Marcos Da Silva Gonçalves
Presidente Da Fundação Municipal De Saúde
Matricula: 25.962

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Deliberação n.º 0380/2021

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a indicação dos servidores nomeados abaixo, para atuarem como gestores das parcerias – Termos de Fomento, que serão celebrados no período de janeiro a junho do corrente ano, pelo CMPDCA, órgão gestor do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA, na forma das Deliberações n.º 0378/2020 e 0379/2020.

Em conformidade com o Art. 2º, inciso VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, o gestor da parceria tem poderes de **controle e fiscalização**.

As obrigações e responsabilidades do gestor da parceria são restritas às previstas no Art. 61 da lei Federal n.º 13.019/2014, mantendo-se inalterada a responsabilidade de gestão do FMIA, a qual compete ao CMPDCA, representado por seu presidente, conforme previsto na legislação aplicável, especialmente a lei Federal n.º 8.069/1990 e Lei Municipal n.º 8.419/2013.

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
Centro Juvenil São Pedro	Aranibá	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Grupo Espirita Francisco de Assis	Canoa: Conquistando Artistas Novos Oswaldo De Albuquerque	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Lar Fabiano de Cristo	Construindo Saberes, Multiplicando Valores – Fase III	José Jorge Lirio Junior
Instituto Profissional São José	Projeto Recriar	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Associação Bem Faz Bem	Aprender Faz Bem	José Jorge Lirio Junior

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
Fundação CDL	Voe Juventude CMPDCA	José Jorge Lirio Junior
Orquestrando a Vida	Musicart	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto
Obra do Salvador	Pré-Jovem Aprendiz	José Jorge Lirio Junior

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
APAPE	Autismo: Percobendo O Mundo Através Do Afeto	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto

PROJETO		GESTOR DA PARCERIA
APAE	Qualificando Para O Amanhã	José Jorge Lirio Junior
APOE	Qualificando-Se Para Vencer Desafios	José Jorge Lirio Junior
Serviço de Assistência São José Operário	Aprender Através dos Sentidos: Garantindo a Cidadania	Márcia Ildenete Mendes Jesus Barreto

Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2021.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMPDCA/ Gestor do FMIA

Previcampos

PORTARIA Nº001/2021

REGULAMENTA A LICENÇA MÉDICA DOS SERVIDORES ENQUADRADOS NO GRUPO DE RISCO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Declaração Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 002/2021 que instituiu o Gabinete de Crise Covid-19 para o exercício 2021 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº024/2021 que divulga Ata da reunião de instalação do Gabinete de Crise Covid-19 da prefeitura de Campos dos Goytacazes, altera o decreto Municipal nº002/2020 de 01 de janeiro de 2021, que implementou o Gabinete de Crise Covid-19 e dá outras providências;



Considerando o Decreto nº 21/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 23/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 26/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 32/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

RESOLVE:

1º - Ficam renovadas os enquadramentos homologados pela perícia do PREVICAMPOS, dos Servidores pertencentes ao GRUPO DE RISCO com vigência de 01 de janeiro até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

PORTARIA Nº002/2021

REGULAMENTA A ATIVIDADE DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS-PREVICAMPOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Declaração Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 002/2021 que instituiu o Gabinete de Crise Covid-19 para o exercício 2021 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 024/2021 que divulga Ata da reunião de instalação do Gabinete de Crise Covid-19 da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, altera o Decreto Municipal nº002/2020 de 01 de janeiro de 2021, que implementou o Gabinete de Crise Covid-19 e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 21/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 23/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 26/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº 32/2021, da Prefeitura Municipal de Campos que dispõe sobre a mudança de nível e a fase semanal que o município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências;

RESOLVE:

1º - Ficam suspensos, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, as atividades de recadastramento de servidores inativos e pensionistas pelo período de vigência desta Portaria ou enquanto durarem as medidas de enfrentamento e de redução do contágio pelo Covid-19 – CORONAVIRUS.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência retroativa da data de 01 de janeiro de 2021 até 28 de fevereiro de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

Procon



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

				Dezembro			Page 1 of 4
CONTA	ENT.	TÍTULOS	GR/IS	VALOR SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D.C
100000000	15	ATIVO	-	3.514.866,18	22.899,06	39.574,06	3.498.191,18
110000000	15	ATIVO CIRCULANTE	-	2.191.850,42	22.899,06	2.006,21	2.212.743,27
111000000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	2.163.893,44	22.899,06	6,21	2.186.786,29
111100000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	2.163.893,44	22.899,06	6,21	2.186.786,29
111110000	15	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	2.163.893,44	22.899,06	6,21	2.186.786,29
111110200	(2)	15 CONTA ÚNICA (F)	P F	168.343,58 D	20.252,77	6,21	188.590,14 D
111115000	15	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	1.995.549,86	2.646,29	0,00	1.998.196,15
111115099	(2)	15 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	1.995.549,86 D	2.646,29	0,00	1.998.196,15 D
113000000	15	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	27.956,98	0,00	2.000,00	25.956,98
113100000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
113110000	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
113110100	15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
113110198	(3)	15 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	2.000,00 D	0,00	2.000,00	0,00 D
113500000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510000	15	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	21.461,98	0,00	0,00	21.461,98
113510200	(3)	15 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	21.461,98 D	0,00	0,00	21.461,98 D
113800000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113810000	15	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.495,00	0,00	0,00	4.495,00
113812900	(3)	15 CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS (P)	P P	4.495,00 D	0,00	0,00	4.495,00 D
120000000	15	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	1.323.015,76	0,00	37.567,85	1.285.447,91
123000000	15	IMOBILIZADO	-	1.323.015,76	0,00	37.567,85	1.285.447,91
123100000	15	BENS MÓVEIS	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110000	15	BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	311.765,25	0,00	0,00	311.765,25
123110100	15	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	7.764,00	0,00	0,00	7.764,00
123110102	15	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	7.764,00 D	0,00	0,00	7.764,00 D
123110200	15	BENS DE INFORMÁTICA	-	162.250,49	0,00	0,00	162.250,49
123110201	15	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	P P	162.250,49 D	0,00	0,00	162.250,49 D
123110300	15	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	75.763,01	0,00	0,00	75.763,01
123110303	15	MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	9.364,01 D	0,00	0,00	9.364,01 D
123110304	15	UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	P P	66.399,00 D	0,00	0,00	66.399,00 D
123110400	15	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	19.287,75	0,00	0,00	19.287,75
123110405	15	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	16.560,75 D	0,00	0,00	16.560,75 D
123110499	15	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	P P	2.727,00 D	0,00	0,00	2.727,00 D
123110500	15	VEÍCULOS	-	46.700,00	0,00	0,00	46.700,00
123110503	15	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	46.700,00 D	0,00	0,00	46.700,00 D
123200000	15	BENS IMÓVEIS	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210000	15	BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210600	15	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	1.095.490,48	0,00	0,00	1.095.490,48
123210601	15	OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	1.095.490,48 D	0,00	0,00	1.095.490,48 D
123800000	15	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-	(84.239,97)	0,00	37.567,85	(121.807,82)
123810000	15	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(84.239,97)	0,00	37.567,85	(121.807,82)
123810100	15	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-	(84.239,97)	0,00	37.567,85	(121.807,82)
123810199	15	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS (P)	P P	(84.239,97) C	0,00	37.567,85	(121.807,82) C
200000000	15	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.196.719,01)	132,42	132,42	(3.196.719,01)
210000000	15	PASSIVO CIRCULANTE	-	136,10	132,42	132,42	136,10
213000000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	0,00	72,42	72,42	0,00
213100000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	72,42	72,42	0,00
213110000	15	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	72,42	72,42	0,00
213110100	15	FORNECEDORES NACIONAIS	-	0,00	72,42	72,42	0,00
213110109	(3)	15 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	0,00 C	72,42	72,42	0,00 C
218000000	15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	136,10	60,00	60,00	136,10
218800000	15	VALORES RESTITUIVEIS	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810000	15	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)
218810100	15	CONSIGNAÇÕES	-	(550,00)	0,00	0,00	(550,00)

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon / Campos-RJ
Mat.: 40.302

Priscilla Graça Nunes Puzzi Daurice
Secretária

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Dezembro

Page 2 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810102 15 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(550,00) C	0,00	0,00	(550,00) C
218900000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	686,10	60,00	60,00	686,10
218910000 15 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	686,10	60,00	60,00	686,10
218910200 (3) 15 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910300 (3) 15 SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR (F)	P F	686,10 C	60,00	60,00	686,10 C
230000000 15 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(3.196.855,11)	0,00	0,00	(3.196.855,11)
231000000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231100000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	(414.352,75)	0,00	0,00	(414.352,75)
231110000 15 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	(414.352,75) C	0,00	0,00	(414.352,75) C
237000000 15 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(2.782.502,36)	0,00	0,00	(2.782.502,36)
237100000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(2.782.502,36)	0,00	0,00	(2.782.502,36)
237110000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	(5.195.687,01)	0,00	0,00	(5.195.687,01)
237110100 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P P	(191.990,61) C	0,00	0,00	(191.990,61) C
237110200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(5.087.936,37) C	0,00	0,00	(5.087.936,37) C
237110300 15 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	84.239,97	0,00	0,00	84.239,97
237110302 15 AJUSTES DECORRENTES DA INCORPORAÇÃO/DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P P	84.239,97 C	0,00	0,00	84.239,97 C
237120000 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	2.413.184,65	0,00	0,00	2.413.184,65
237120200 15 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	2.413.184,65 C	0,00	0,00	2.413.184,65 C
300000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	141.372,94	39.580,27	66,21	180.887,00
330000000 15 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	5.663,26	39.580,27	66,21	45.177,32
331000000 15 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	3.313,90	1.940,00	0,00	5.253,90
331100000 15 CONSUMO DE MATERIAL	-	3.313,90	1.940,00	0,00	5.253,90
331110000 15 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	3.313,90	1.940,00	0,00	5.253,90
331119900 (36) 15 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P	3.313,90 D	1.940,00	0,00	5.253,90 D
332000000 15 SERVIÇOS	-	2.349,36	72,42	66,21	2.355,57
332100000 15 DIÁRIAS	-	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
332110000 15 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	2.250,00	0,00	0,00	2.250,00
332110100 (36) 15 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P	2.250,00 D	0,00	0,00	2.250,00 D
332300000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	99,36	72,42	66,21	105,57
332310000 15 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	99,36	72,42	66,21	105,57
332313200 (36) 15 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P	99,36 D	72,42	66,21	105,57 D
333000000 15 DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	-	0,00	37.567,85	0,00	37.567,85
333100000 15 DEPRECIAÇÃO	-	0,00	37.567,85	0,00	37.567,85
333110000 15 DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	37.567,85	0,00	37.567,85
333110100 15 DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	-	0,00	37.567,85	0,00	37.567,85
333110101 (36) 15 DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	P	0,00 D	37.567,85	0,00	37.567,85 D
350000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	135.709,68	0,00	0,00	135.709,68
351000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	135.709,68	0,00	0,00	135.709,68
351100000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	135.709,68	0,00	0,00	135.709,68
351120000 15 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	135.709,68	0,00	0,00	135.709,68
351120200 (30) 15 REPASSE CONCEDIDO	P	135.709,68 D	0,00	0,00	135.709,68 D
400000000 15 VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(459.520,11)	0,00	22.839,06	(482.359,17)
440000000 15 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(28.219,84)	0,00	2.646,29	(30.866,13)
445000000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(28.219,84)	0,00	2.646,29	(30.866,13)
445100000 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(28.219,84)	0,00	2.646,29	(30.866,13)
445110000 (36) 15 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(28.219,84) C	0,00	2.646,29	(30.866,13) C
450000000 15 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(6.686,10)	0,00	60,00	(6.746,10)
451000000 15 TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	-	(6.686,10)	0,00	60,00	(6.746,10)
451100000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(6.686,10)	0,00	60,00	(6.746,10)
451120000 15 TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(6.686,10)	0,00	60,00	(6.746,10)
451120200 (36) 15 REPASSE RECEBIDO	P	(6.686,10) C	0,00	60,00	(6.746,10) C
490000000 15 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(424.614,17)	0,00	20.132,77	(444.746,94)
499000000 15 DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	-	(424.614,17)	0,00	20.132,77	(444.746,94)
499500000 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS	-	(424.614,17)	0,00	20.132,77	(444.746,94)

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon/Campos-RJ
Mat.: 40.302

Priscilla Graça Moraes Souza Dagaire
Secretária Executiva
PROCON/Campos-RJ
Mat. 40.303

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

Dezembro

Page 3 of 4

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
499510000 (36) 15 MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO P -		(424.614,17) C	0,00	20.132,77	(444.746,94) C
500000000 15 CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -		3.960.652,02	0,00	1.908,86	3.958.743,16
520000000 15 ORÇAMENTO APROVADO -		3.960.652,02	0,00	1.908,86	3.958.743,16
521000000 15 PREVISÃO DA RECEITA -		1.971.419,06	0,00	0,00	1.971.419,06
521100000 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA -		1.971.419,06	0,00	0,00	1.971.419,06
521110000 (6) 15 PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA O -		1.971.419,06 D	0,00	0,00	1.971.419,06 D
522000000 15 FIXAÇÃO DA DESPESA -		1.989.232,96	0,00	1.908,86	1.987.324,10
522100000 15 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -		1.971.419,06	0,00	0,00	1.971.419,06
522110000 15 DOTAÇÃO INICIAL -		1.971.419,06	0,00	0,00	1.971.419,06
522110100 (7) 15 CRÉDITO INICIAL O -		1.971.419,06 D	0,00	0,00	1.971.419,06 D
522900000 15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA -		17.813,90	0,00	1.908,86	15.905,04
522910000 15 PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA -		9.250,00	0,00	954,43	8.295,57
522910100 (7) 15 PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS O -		9.250,00 D	0,00	0,00	9.250,00 D
522910300 (7) 15 (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO O -		0,00 C	0,00	954,43	(954,43) C
522920000 15 EMPENHOS POR EMISSÃO -		8.563,90	0,00	954,43	7.609,47
522920100 15 EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO -		8.563,90	0,00	954,43	7.609,47
522920101 (9) 15 EMISSÃO DE EMPENHOS O -		9.250,00 D	0,00	0,00	9.250,00 D
522920103 (11) 15 (-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS O -		(686,10) C	0,00	954,43	(1.640,53) C
600000000 15 CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO -		(3.960.652,02)	28.766,99	26.858,13	(3.958.743,16)
620000000 15 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO -		(3.960.652,02)	28.766,99	26.858,13	(3.958.743,16)
621000000 15 EXECUÇÃO DA RECEITA -		(1.971.419,06)	22.779,06	22.779,06	(1.971.419,06)
621100000 (5) 15 RECEITA A REALIZAR O -		(1.518.585,05) C	22.779,06	0,00	(1.495.805,99) C
621200000 (6) 15 RECEITA REALIZADA O -		(452.834,01) C	0,00	22.779,06	(475.613,07) C
622000000 15 EXECUÇÃO DA DESPESA -		(1.989.232,96)	5.987,93	4.079,07	(1.987.324,10)
622100000 15 DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO -		(1.971.419,06)	2.859,80	2.859,80	(1.971.419,06)
622110000 (7) 15 CRÉDITO DISPONÍVEL O -		(1.962.169,06) C	0,00	1.640,53	(1.963.809,59) C
622120000 15 CRÉDITO INDISPONÍVEL -		(686,10)	1.640,53	954,43	0,00
622120200 (26) 15 CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO O -		(686,10) C	1.640,53	954,43	0,00 C
622130000 15 CRÉDITO UTILIZADO -		(8.563,90)	1.219,27	264,84	(7.609,47)
622130100 (27) 15 CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR O -		(900,64) C	1.026,85	126,21	0,00 C
622130300 (27) 15 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR O -		686,10 C	132,42	132,42	686,10 C
622130400 (27) 15 CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO O -		(8.349,36) C	60,00	6,21	(8.295,57) C
622900000 15 OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA -		(17.813,90)	3.128,13	1.219,27	(15.905,04)
622910000 15 DESPESA PRÉ-EMPENHADA -		(9.250,00)	1.908,86	954,43	(8.295,57)
622910100 (7) 15 PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR O -		(686,10) C	954,43	954,43	(686,10) C
622910200 (7) 15 PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS O -		(8.563,90) C	954,43	0,00	(7.609,47) C
622920000 15 EMISSÃO DE EMPENHO -		(8.563,90)	1.219,27	264,84	(7.609,47)
622920100 15 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO -		(8.563,90)	1.219,27	264,84	(7.609,47)
622920101 (28) 15 EMPENHOS A LIQUIDAR O -		(900,64) C	1.026,85	126,21	0,00 C
622920103 (29) 15 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR O -		686,10 C	132,42	132,42	686,10 C
622920104 (16) 15 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS O -		(8.349,36) C	60,00	6,21	(8.295,57) C
700000000 15 CONTROLES DEVEDORES -		4.408.270,65	22.911,48	126,21	4.431.055,92
720000000 15 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA -		4.394.607,39	22.839,06	0,00	4.417.446,45
721000000 15 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO -		2.350.876,44	22.839,06	0,00	2.373.715,50
721100000 15 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS -		2.350.876,44	22.839,06	0,00	2.373.715,50
721110000 15 RECURSOS ORDINÁRIOS C -		44.923,96 D	0,00	0,00	44.923,96 D
721120000 15 RECURSOS VINCULADOS C -		2.305.952,48 D	22.839,06	0,00	2.328.791,54 D
722000000 15 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA -		2.043.730,95	0,00	0,00	2.043.730,95
722100000 15 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO -		2.043.730,95	0,00	0,00	2.043.730,95
722110000 15 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO -		2.043.730,95	0,00	0,00	2.043.730,95
722110100 15 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS -		1.971.419,06	0,00	0,00	1.971.419,06
722110101 (12) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL C -		1.971.419,06 D	0,00	0,00	1.971.419,06 D
722110200 15 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS -		4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
722110202 (33) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - ADICIONAL C -		4.000,00 D	0,00	0,00	4.000,00 D
722110300 15 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER -		68.311,89	0,00	0,00	68.311,89
722110302 (33) 15 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL C -		68.311,89 D	0,00	0,00	68.311,89 D
790000000 15 OUTROS CONTROLES -		13.663,26	72,42	126,21	13.609,47
795000000 15 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS -		6.000,00	0,00	0,00	6.000,00

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon / Campos-RJ
Mat.: 40.302

Priscila Cassiano Junqueira
Secretária Executiva
PROCON/Campos-RJ
Mat. 40.303

Bráz Eudes Villela
Contador CRC MG 038742/0-T-RJ
CPF: 079.580.216-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO

FUNDO MUN DEFESA DIREITOS DIFUSOS - PROCON (UG:15)

		Dezembro			Page 4 of 4
CONTA ENT. TITULOS		GR/ISF SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
TCESP					
795300000	15	CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS E SUPRIMENTO DE FUNDOS	- 6.000,00 D	0,00	0,00 6.000,00 D
796000000	15	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 7.663,26	72,42	126,21 7.609,47
796100000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- 7.663,26	72,42	126,21 7.609,47
796110000	(27) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS	C - 8.349,36 D	72,42	66,21 8.355,57 D
796190000	(27) 15	(-) SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C - (686,10) C	0,00	60,00 (746,10) C
800000000	15	CONTROLES CREDORES	- (4.408.270,65)	3.477,90	26.263,17 (4.431.055,92)
820000000	15	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (4.394.607,39)	1.345,48	24.184,54 (4.417.446,45)
821000000	15	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (2.350.876,44)	1.285,48	24.124,54 (2.373.715,50)
821100000	15	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (2.350.876,44)	1.285,48	24.124,54 (2.373.715,50)
821110000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- (2.184.590,88)	66,21	23.859,70 (2.208.384,37)
821110100	(1) 15	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - (2.184.590,88) C	66,21	23.859,70 (2.208.384,37) C
821120000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (900,64)	1.026,85	126,21 0,00
821120100	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (900,64) C	1.026,85	126,21 0,00 C
821120200	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - 0,00 C	0,00	0,00 0,00 C
821130000	15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (21.325,88)	132,42	132,42 (21.325,88)
821130100	(1) 15	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - 686,10 C	132,42	132,42 686,10 C
821130200	(1) 15	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C - (22.011,98) C	0,00	0,00 (22.011,98) C
821140000	(1) 15	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA	C - (144.059,04) C	60,00	6,21 (144.005,25) C
822000000	15	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (2.043.730,95)	60,00	60,00 (2.043.730,95)
822100000	15	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (2.043.730,95)	60,00	60,00 (2.043.730,95)
822110000	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (2.043.730,95)	60,00	60,00 (2.043.730,95)
822110100	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (1.971.419,06)	0,00	0,00 (1.971.419,06)
822110101	(12) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (1.971.419,06) C	0,00	0,00 (1.971.419,06) C
822110200	15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (4.000,00)	60,00	60,00 (4.000,00)
822110201	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - 2.686,10 C	60,00	0,00 2.746,10 C
822110202	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (6.686,10) C	0,00	60,00 (6.746,10) C
822110300	15	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (68.311,89)	0,00	0,00 (68.311,89)
822110301	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 67.397,79 C	0,00	0,00 67.397,79 C
822110302	(33) 15	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (135.709,68) C	0,00	0,00 (135.709,68) C
890000000	15	OUTROS CONTROLES	- (13.663,26)	2.132,42	2.078,63 (13.609,47)
895000000	15	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (6.000,00)	2.000,00	2.000,00 (6.000,00)
895300000	15	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (6.000,00)	2.000,00	2.000,00 (6.000,00)
895310000	(19) 15	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (2.000,00) C	2.000,00	0,00 0,00 C
895320000	(20) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR UTILIZADO	C - (3.313,90) C	0,00	1.940,00 (5.253,90) C
895330000	(21) 15	BAIXA DE ADIANTAMENTOS - VALOR DEVOLVIDO	C - (686,10) C	0,00	60,00 (746,10) C
896000000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (7.663,26)	132,42	78,63 (7.609,47)
896100000	15	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- (7.663,26)	132,42	78,63 (7.609,47)
896110000	(14) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	C - 0,00 C	72,42	72,42 0,00 C
896120000	(16) 15	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C - (8.349,36) C	0,00	6,21 (8.355,57) C
896190000	(16) 15	(-) DEVOLUÇÃO DE SALDO DE ADIANTAMENTO NÃO UTILIZADO	C - 686,10 D	60,00	0,00 746,10 D
			0,00	117.768,12	117.768,12 0,00

Kamila Pessanha da Fonseca
Gerente Administrativo Financeiro
Procon / Campos-RJ
Mat.: 40.302

Priscila Gross Nogueira
Secretária Executiva
PROCON/Campos
Mat. 40.303

Eudes Vilela
Secretário CRC MG 038742/OT-RJ
CPF: 079.580.216-15

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO**

A Comissão de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no § 1º do art. 34, da Lei Federal nº 8.666/93, comunica às empresas interessadas que estará procedendo ao registro e atualização do seu cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços.

Para efetuar o cadastro de fornecedores junto a PMCG, os interessados deverão:

- 1 - Acessar o site: www.campos.rj.gov.br;
- 2 - Buscar o link "Prefeitura";
- 3 - Clicar na opção "Cadastro de Fornecedores" para fazer o **pré-cadastro online**;
- 4 - Preencher o "FORMULÁRIO DE REGISTRO CADASTRAL";
- 5 - Após o preenchimento do formulário, estará disponível **a listagem de documentos necessários que deverão ser entregues no Protocolo geral na sede da PMCG**, situado a Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ.
- 6 - Para o esclarecimento de dúvidas ou informações, entrar em contato com a Comissão de Registro Cadastral, através do telefone (22) **98175-0848**, por email crc.cpl@campos.rj.gov.br ou na sede da PMCG.

OBS: Os funcionários da Comissão de Registro Cadastral não autenticarão documentos. Os documentos e certidões emitidas pela Internet terão, conforme o caso, sua autenticidade verificada.

Campos dos Goytacazes, 26 de Janeiro de 2021.

Glaysiane Rosa dos Santos
Presidente da Comissão de Registro Cadastral
Mat. 25879

Câmara Municipal**ATO EXECUTIVO Nº 0025/2021**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 3 (três) cargos comissionados de Assessor Político da estrutura de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o VEREADOR JOSALVO BORGES DOS SANTOS – JÔ DE URURAI, por meio do Memorando n.º 001/2021 – solicitou o referido desmembramento previsto no artigo 11, § 1º da Lei Municipal n.º 8.486/2013, sem aumento de despesa.

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramento de 01 (um) cargo comissionado formulada pelo VEREADOR JOSALVO BORGES DOS SANTOS – JÔ DE URURAI, na forma do Memorando n.º 001/2021 e de acordo com Memorando 0027/2021 da Diretoria de Contabilidade, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 13/01/2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO - Presidente -	NEILTON VIRGILIO DE SOUZA JUNIOR - 1º Vice-Presidente -
MAICON SILVA DA CRUZ - 2º Vice-Presidente -	WOLUSTON GOMES CELESTINO - 1º Secretário -
ANDERSON RANGEL BORGES - 2º Secretário -	

ATO EXECUTIVO Nº 0026/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E convocar os Senhores Vereadores, sem ônus para o erário público, para as Sessões Extraordinárias, a realizarem no dia 28 de janeiro de 2021 (quinta-feira), a partir das 16 horas, no Plenário desta Casa de Leis, para apreciação, discussão e votação da seguinte proposição e eventuais Emendas:

GABINETE DO PREFEITO

- Projeto de Lei nº 0002/2021 – Altera a Lei Municipal nº 6.786/99 para adequação das alíquotas mínimas de contribuição previdenciária para o custeio do Regime Próprio de Previdência Social, em obediência ao que dispõe a Emenda Constitucional nº 103/2019 e dá outras providências, solicitado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município através do Ofício nº 32/2021 – GAB.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0178/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Rumenygue Leite Barcellos, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Institucionais, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0232/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Laio Bruce da Silva Ribeiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1- N3, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0233/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Taciana de Paula Costa, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1- N3, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0234/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Leila Maria Tavares Rangel Nunes, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Josalvo Borges dos Santos, Símbolo CC-1- N3, a partir de 13 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0235/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Juliana da Silva Souza Cabral, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Política do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0236/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Sergio Gama dos Santos Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Anderson Rangel Borges, Símbolo CC-1 – N2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0237/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear José Estevão Barbosa Tavares Melo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1-N2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
- Presidente -

PORTARIA Nº 0238/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Jader da Silva Barreto, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1-N2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0239/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Elciomar Henriques Almeida, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1-N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0240/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcelo da Silva Brito, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1-N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0241/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Marcelo de Lima Barroso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Kassiano Jose Tavares de Souza, Símbolo CC-1-N3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0242/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Caroline de Mattos Rangel, para exercer o cargo de provimento em comissão de Membro da Comissão de Licitação, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-3, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0243/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Maurício da Silva Gonçalves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador Maicon Silva da Cruz, Símbolo CC-1- N2, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0244/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E, nomear Fernanda Alves Falquer, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Gabinete do Vereador Marcos da Silva Bacellar, Símbolo CC-1, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

PORTARIA Nº 0245/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R-E-S-O-L-V-E nomear Nilcimar de Souza Silva, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de janeiro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO

- Presidente -

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

A campanha de doação de sangue apresenta um fundo verde amarelado com uma faixa vermelha na parte superior. À esquerda, há um ícone de uma bolsa de sangue vermelha com uma cruz branca. À direita, há um ícone de um coração vermelho. O texto 'DOE SANGUE' está em letras grandes e vermelhas, e 'o hemocentro precisa de você!' está em letras menores e azuis.

**Wladimir Garotinho**
PREFEITO**Frederico Paes**
VICE-PREFEITO**DIÁRIO OFICIAL**
PUBLICAÇÕES**Setor de Publicações Oficiais**
TELEFONE: (22) 9 8168-1379**OUVIDORIA**www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo**SIC****Serviço de Informação ao Cidadão**
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br